

D E C R E T O N° 12.137, DE 05 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados Processo Administrativo nº 2021015004, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, beneficiária do servidor IZAIAS FERREIRA SOARES, Matrícula 50001354, Agente Administrativo (Aposentado), Referência 203, Padrão “M”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1998 c/c artigos 22, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1361 Pág.: 07 Data: 20/07/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1423 Pág.: 14 Data: 23/12/2021

Sônia C. R. Palm de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813